



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 249/2024, de 25 de julho de 2024.

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE
IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 699/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 006825/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com base no Art. 3º da Lei Municipal nº 699/2013, os seguintes membros:

I – Poder Público:

- a) Eduardo José da Silveira (Titular) / William de Abreu Miranda (Suplente);
- b) Wallace do Carmo (Titular) / Adriano Ambrósio de Andrade (Suplente);
- c) Tania Mara Nascimento da Silva (Titular) / Francielly Verli Sabino (Suplente);
- d) Robson Hott (Titular) / Alexandre Felipe Cunha Figueiredo (Suplente);
- e) Jefferson Freitas Vieira (Titular) / Romero Gomes de Sousa (Suplente);
- f) Jerry Adriane Barbosa de Carvalho (Titular) / William Dias Soares (Suplente);
- g) Heraldo Rodrigues (Titular) / Cristiano Catringher (Suplente); (incaper)
- h) Wilson Augusto Costa Cabral (Titular) / Genésio Guedes de Moraes (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II – Agricultores Familiares:

- a) Luiz Oliveira Machado (Titular) / Sebastião Izaias Moreno (Suplente);
- b) Nadson de Souza Matos (Titular) / Fábio Dionísio da Silveira (Suplente);
- c) Nilson Amorim (Titular) / Fernando Anolino da Silva (Suplente);
- d) Devanil Borges de Paula (Titular) / Hugo Lanes Leitimam (Suplente);
- e) Karla Canabarro da Silveira (Titular) / Leaduce Dionizio da Silveira (Suplente);
- f) José Antônio Simões (Titular) / Penha Aparecida Peisini Pereira (Suplente);
- g) Simão Lima de Assis (Titular) / Diego Alves de Oliveira (Suplente);
- h) Kalleby Sangi Garcia (Titular) / Irene Maria dos Reis (Suplente);

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (25/07/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal